



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 874/2025

Votuporanga, 13 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Royalties Petróleo ANP RPM Lei 7990/1989	R\$ 289,96
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 671.619,65
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias – 10/12 em 2025	R\$ 9.108,00
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – Parcela 10/12 em 2025.	R\$ 526.061,61
Secretaria da Saúde – FMS – Res. SS 89 de 19/12/2017 – Glicemia - 3º TRIMESTRE 2025_2025SS06614.	R\$ 12.519,88
CFM – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 726,41
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias – 10/12 em 2025	R\$ 173.052,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Básica – Parcela 10/2025	R\$ 20.970,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Especial – Parcela 10/2025.	R\$ 44.520,96

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6F07-2D94-3EB1-C0B0> e informe o código 6F07-2D94-3EB1-C0B0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde – Parcela 10/12 em 2025.	R\$ 14.000,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Componente Per Capita de Base Populacional – Parcela 10/12 em 2025	R\$ 49.662,17
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP – 10/12 em 2025.	R\$ 810.600,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal – 10/12 em 2025.	R\$ 107.768,25
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO – Parcela 10/12 em 2025	R\$ 98.427,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Agentes Comunitários de Saúde – Parcela 10/12 em 2025.	R\$ 306.636,00

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F07-2D94-3EB1-C0B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 13/10/2025 15:01:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6F07-2D94-3EB1-C0B0>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 878/2025

Votuporanga, 14 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 1ª Parcela de OUTUBRO/2025	R\$ 2.420.706,13
Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural	R\$ 241.037,86
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 321.003,97
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Especial – Complemento da Parcela 10/2025.	R\$ 37.115,60
CIDE – Contribuição Intervenção Domínio Econômico.	R\$ 25.889,68
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas – 10/12 em 2025	R\$ 15.775,04
Fundo Estadual de Saúde – IGM SUS Paulista Parcela Variável – RES. SS Nº 10361/2025	R\$ 368.406,33

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9E9-4EE5-A959-90AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 14/10/2025 14:18:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9E9-4EE5-A959-90AC>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 880/2025

Votuporanga, 16 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação – Alimentação Escolar Estadual – Parcela 08/2025	R\$ 540.938,00
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 1.290.149,17
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Básica – Complemento da Parcela 10/2025	R\$ 17.481,97
Ministério da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde – 10/12 em 2025	R\$ 42.921,70

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F26D-0772-C726-4B4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 16/10/2025 11:05:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F26D-0772-C726-4B4E>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 884/2025

Votuporanga, 20 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Piso da Atenção Primária em Saúde - Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI - 10/12 em 2025.	R\$ 61.250,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Programa Criança Feliz no SUAS – Parcela 05/2025.	R\$ 10.473,00
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – SCFV – Parcela 09/2025	R\$ 12.677,96
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo – Parcela 09/2025	R\$ 17.903,75
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Transição de Média Complexidade – PPD – Parcela 09/2025	R\$ 1.890,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Bloco de Proteção Social Especial – PAEFI – Parcela 09/2025	R\$ 7.210,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Média Complexidade - MSE - Parcela 09/2025	R\$ 3.080,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – Piso de Alta Complexidade – Criança e Adolescente – Parcela 09/2025	R\$ 7.000,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Alta Complexidade – API – Parcela 09/2025	R\$ 2.380,00

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AAA-5805-F12B-6129

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 20/10/2025 15:31:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7AAA-5805-F12B-6129>